Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1674

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



DECRETO Nº 7411, DE 25 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$121.549,86 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	uplement	121.549,86					
06	03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS					
	309	12.361.2008.2046.0000 3.3.90.30.00 02 220 007	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	50.000,00 F.R.: 0 02	00		
07	01 14	COORDENAÇÃO- ATEN					
	606	10.301.1012.2544.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	ATENCAO BASICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01	00		
07	01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
	680	10.302.1013.2018.0000 3.3.50.43.00 01 310 000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	5.549,86 F.R.: 0 01	00		
	2691	10.302.1013.2622.0000 3.1.90.94.00 01 310 000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	9.000,00 F.R.: 0 01	00		
36	02 02 DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS						
	2096	04.122.7001.2235.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01	00		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06 03 00 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1674

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



DECRETO Nº 7411, DE 25 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2772

06	03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	312	12.361.2008.2046.0000 3.3.90.39.00 02 220 007	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00		
07	01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	600	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	-7.000,00		

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO SAÚDE-GERAL

07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2574 10.302.1013.2622.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR -9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL

07 01 17 COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA

880 10.303.1006.2360.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA -5.549,86
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL

36 02 02 DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

2099 04.122.7001.2235.0000 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00 01 TESOURO 110 000 GERAL

Anulação (-) -121.549,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1674

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



DECRETO Nº 7411, DE 25 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2772

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL